



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

TERMO DE REFÊRENCIA

CONCRETO USINADO

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural usinado para construção ciclovias asfaltadas da Avenida Vereador Jorgino Silva e revitalizações de praças Perola do Planalto e Praça Mon Senhor Francisco Vander Mass da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos.

2- JUSTIFICATIVA:

O concreto usinado é aquele preparado em empresas concreteiras e transportado até o canteiro por caminhões betoneiras.

O presente material, é de fundamental importância para execução de obras como: pisos, lajes, ruas, dentre outras utilidades. Além de garantir maior produtividade e melhor uso dos recursos, o concreto usinado tem uma função estrutural mais garantida. Afinal, a mistura é feita em ambiente industrial, com processos calculados e testados, o que faz muita diferença no nível de garantia sobre a capacidade estrutural adequada. Uma vez que temos menos tempo de aplicação, menos pessoas no canteiro e uma mistura com uma qualidade maior. O concreto usinado favorece a composição industrial mais uma vez. Quando vira-se a dosagem na obra, o controle de água não é tão preciso quanto na usina. Afinal isso pode enfraquecer a mistura.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com a demanda dos projetos citados acima.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Justifica – se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos bens utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia de resultados.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Indicação do Responsável Técnico **pelo produto**, através de declaração da Proponente.
- **Certidão de registro da licitante** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado – **CREA e/ou CAU, DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.
- Certidão de registro do responsável técnico junto ao conselho de classe Regional a que estiver registrado – **CREA e/ou CAU, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O concreto estrutural usinado deverá ser entregue na Avenida Jorgino Silva, Praça Monsenhor Francisco Van Der Mass e Praça Perola do Planalto conforme a demanda e solicitação, dentro dos limites do município.

6 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O concreto estrutural usinado deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dia útil, de forma única ou conforme o andamento das obras, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

O concreto estrutural usinado, objeto desta dispensa, deverá ser entregue de acordo com as solicitações, **pelo período de vigência da presente licitação, de 12 (doze) meses.**

O concreto estrutural usinado será vistoriado pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O concreto estrutural usinado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e conferidos os produtos pela Secretaria requisitante.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do concreto estrutural dosado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

- Os caminhões carregados devem ser pesados e aferidos pelo município, antes de descarregarem no local indicado;
- A Contratada deve possuir local adequado, para descarte de sobras e material proveniente da limpeza do caminhão betoneira e bomba de lançamento;
- Não deixar resíduo de concreto ou qualquer outro tipo de resíduo na via onde será entregue o material. Caso necessário, fazer a limpeza dos resíduos na via;
- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual (EPI).
- Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte;
- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato.

DO CONTRATANTE:

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. ESTIMADA
------	-----------	----	------------------



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

1	Concreto Usinado com Resistência Maior ou Igual a 20 Mpa aos 28 dias, utilizando brita 1 (um) ou pedra britada nº 1 e nº 2.	M ³	30
2	Concreto Usinado com Resistência Maior ou Igual a 25 Mpa aos 28 dias, utilizando brita 1 (um) ou pedra britada nº 1 e nº 2.	M ³	95

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Custo da Média de preço estimado da presente contratação é de R\$ 54.474,81 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada ao processo.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, através do responsável Paulo César Junior Amado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O objeto da presente solicitação será custeado com a ficha orçamentaria nº624 – Finasa – Fonte de recurso 01.

13– DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais;
- Telefone para Contato: (14) 3346-8086 Ramal 1 (Almoxarifado);
- Anexos a este Termo encontram – se os documentos que deram base à solicitação.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Bernardino de Campos, 10 de maio de 2.024.

Paulo César Junior Amado

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais